

PORTARIA Nº 007/2023

DE, 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCO DAS CHAGAS CALISTA RODRIGUES, CPF nº 273.326.323-49, servidor deste município na função de Vigia 40 horas, Classe "C" - III a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2012 a 2017**, a ser fruída no período de **09.03.2023 07.06.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DE BATALHA-PI, aos nove dias de março de dois mil e vinte e três (09.03.2023).


ANTÔNIO DE PADUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antonio de Padua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72